

Direção Nacional Rua Gomes Freire, 174 – 1169-007 LISBOA

Comunicado nº 4 29-05-2014

- 1. Informamos, que a reunião agendada para o dia 21 de maio corrente com a Chefe de Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o Estatuto das Carreiras do Pessoal da Polícia Judiciária, foi cancelada.
- Solicitámos à URHRP o ponto de situação dos concursos pendentes, bem como das progressões de carreira dos funcionários que reunião condições em Dezembro de 2010.
- 3. Porque tem sido, repetidamente alardeada uma verba despendida pela anterior Direção da ASFTAO/PJ para subsidiar a campanha eleitoral de uma das listas concorrentes, vimos informar os associados que o montante em causa é exatamente de euros 1.084,45€ e foi totalmente utilizado no cumprimento do Estatuto Eleitoral, art.º 5º como segue:
 - publicitação dos dois atos eleitorais, em dois jornais diários, em dois dias consecutivos (anexamos documentos) euros 1.057,80€;
 - a restante verba foi gasta no envio dos Boletins de Votos para os diversos Departamentos da Polícia Judiciária.
- 4. Esclarecemos ainda que o projeto de Estatuto de Pessoal da Polícia Judiciária teve por base o Decreto-Lei 275-A/2000, de 9 de Novembro; que foram solicitados contributos aos associados; que após reunião da Direção da ASFTAO/PJ para avaliar as propostas de melhoria, que se agradece, foi elaborado projeto de novo Estatuto o qual foi apreciado por um grupo de trabalho constituído por sete associados produzindo o documento final. Este projeto foi enviado para o Ministério da Justiça, para o Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária e a todos os Associados.

Assim, julgamos ter prosseguido o caminho correto no curto espaço de tempo que nos foi dado (13 de março a 4 de Abril pp). Afinal na sequência do voto de confiança manifestado nas recentes eleições é a esta Direção Nacional da ASFTAO/PJ que compete a iniciativa de decidir e dirigir as negociações.

A Direção Nacional da ASFTAO/PJ, A Presidente,

Les beere de any

PRESSELIVRE

Imprensa Livre, S.A. Arruamento D à Rua José Maria Nicolau, nº. 3 1549-023 Lisboa

Telefones: 21 049 40 00 Telefax: 21 049 31 51 N° Contribuinte: 500 856 141

Cons. Reg. Com. de Lisboa Nº 500 856 141

Capital Social 6.660.000 Euros

A-AMOREIRAS

ASFTAO / PJ RUA GOMES FREIRE 174 - LISBOA

FATURA

DOCUMENTO N°	DATA	CONTRIBUINTE
VD2013-106474	14/07/2013	501731253

ORIGINAL

ANÚNCIOS POR TELEFONE Pagamento por Cartão de Crédito. Tel: 210 494 998

N° CLIENTE FORMA DE PAGAMENTO 501731253 DINHEIRO

MOEDA: E PUBLICAÇÃO MEDIDAS DESCRIÇÃO DIAS DE PUBLICAÇÃO MONTANTE DIAS **EDIÇÃO** DESTAQUES ANÚNCIO: 2013/144625 CORREIO DA MANHÃ 2x3 MOD. CLASSIF 07/2013: 25. 26 CONVOCATÓRIA CLASSIFICADOS 222.0

VALOR	BASE		IVA	TOTAL
DOS ANÚNCIOS	TRIBUTÁVEL	%	MONTANTE	
222,00 €	222,00 €	23	51,06 €	273,06 €

rFaZ - Documento processado por programa certificado nº 0150/DGCI

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. O CORREIO DA MANHÁ e o RECORD reservam-se o direito de rejeitarisuspender anúncios por razões de ordem técnica e/ou estética, de incompatibilidado com o seu posicionamento editorial e/ou comercial, de desrespeito pelo Código da Publicidade e/ou de outra legislação aplicável, incluindo os casos em que anúncios tenham sido previamente aceites e/ou publicados.
- Independentemente do motivo, a n
 ão publicação total ou parcial de um an
 ûncio ou a sua publicação incorrecta n
 ão implica o pagamento de qualquer
 indemnização pelo CORREIO DA MANH
 à ou pelo RECORD que n
 ão seja a restituição do valor eventualmente j
 à recebido correspondente a publicidade n
 ão
 publicada ou publicidade publicada incorrectamente.
- 3. O Anunciante será exclusivamente responsável pelo conteúdo de publicidade e pelas consequências da sua publicação, bem como por todo e qualquer dir ou autorização de terceiros relativos à publicidade a publicar, nomeadamente todos os direitos de autor ou outros. O CORREIO DA MANHÃ e o RECORD terá direito de regresso sobre o Anunciante em relação a qualquer coima, multa, indemnização ou outros encargos em que possam incorrer por incumprimento la ou contratual de normas aplicáveis ao conteúdo da publicidade publicada.
- 4. De acordo com o artigo 6º e seguintes do Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 82/2008, de 20 de Maio, após a recepção da encomo o cliente dispõe de um prazo de 14 dias para resolver o contrato de prestação de serviços de reserva de espaço publicitário e inserção de anúncio sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo, desde que o pedido de cancelamento seja efectuado antes da primeira data de publicação anúncio.
- 5. O Anunciante expressamente sceita que, de scordo com o artigo 7º, nº 1, alinea a) do Decreto-Lei 143/2901, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 62/2901 20 de Maio, não poderá resolver o contrato de prestação de serviços nos termos dos números anteriores, não havendo lugar à devolução de qualquer monti após a primeira deta de publicação do anúncio, caso o Anunciante pretenda, por qualquer razão e a qualquer tempo, alterar, cancelar ou retirar o anúncio ant do fim do período contratado para inserção do anúncio.
- Eventuais reclamações relativas à publicação da publicação do serão aceites pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD desde que efectuadas no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da primeira data de publicação do anúncio.

Li e Autorizo (Ass.):



ORIGINAL

2013-07-14 DATA:

FACTURA Nº

55-00545

Diário de Noticias

722/ 262670 BOY ETIM NO

MINCOUR 55024735

- SCHOOL - S		
edição G Folorito 261090 Pagamento Calixa	Exert(*) Se(*).:	
F Continue 501731253	ASFTAO / P J RUA GOMES FREIRE 174 1 169- 007LX	
Descripto Módulos		
Titulo ASSEMBLEIA GERAL	Columes 2 Módulos 4 Cód. 10	Classe 10017 Loc. Pág.
Obs	1* Publicação 25-07-2013	Total Diss: 1
DIAS DE PUBLICAÇÃO	CUSTO	
D.F. 2013-07-25	Base:	104.00 €
	Adicionais	
	Concordo	
	les:	(23%) 23.92 €
	TOTAL	127.92 €

٦			

Data:	14-07-2013 17:55:51	Operador	Ijamoreiras.2	
Obs:				

сонокроез селив:

Diario de Noticias	DATA: 2013	-07-14	FACTURA Nº	55-00546	
things.	BOLETIMA 722/	262671	AM	NOON 55024736	
Clere 261090 Pagamento Calixa	Exert(*) Sc(*).:				
Contraction 501731253 Ref: 964160432	ASFTAO / P RUA GOME 1169-007LX	S FREIRE 17	4		
ASSEMBLEIA GERAL 2	Columns 2 Módulos	4 _{C66.} 10	Classes	10017 Loc. Pág.	
0.6	14 Publicação	26-07-2013		Total Dies: 1	
DIAS DE PUBLICAÇÃO		сивто			
D.F. 2013-07-26		Base:		104.0	
		Adiciona	ike		
		Descore	in:		
		ha:	(23%)	23.9	
		TOTAL		127.9	
ANÚNCIO					
٦					

Data: 14-07-2013 22:04:08 Operador: Ijamoreiras.2 Obs:

1 - A BLOBAL NOTICIAE, PUBLICAÇÕES, B.A. -2 - As REOLAMAÇÕES só serio scoles pels Ge 3 - Os pedidos de suspensis ou arvinção de publ e de o divelo de rejeter a publicidade que relo aumia de harmonia com a sua crienseção editorial e ainda o de adiar qualque inserção sempre que as discumstrucias o exiljem. Noticas, Publicações, S.A. quendo apresentadas nel 3 dias após a primeira publicação de anúncio, sendo a anúncio recolhecado, publicado nas ellihoras após a recitamação, la devento ser comunicadas à Giodal Hosisias, Publicações, S.A. sel 48 horas areas da das da sua publicação.

PROCESSADO FOR COMPUTADOR

CONDIÇÕES GERAIS:

PRESSELIVRE

imprensa Livre, S.A. Arruamento D à Rua José Maria Nicolau, nº. 3 1549-023 Lisboa

Telefones: 21 049 40 00 Telefax: 21 049 31 51 Nº Contribuinte: 500 856 141

Cons. Reg. Com. de Lisboa Nº 500 856 141

Capital Social 6,660,000 Euros

A-AMOREIRAS

ANÚNCIOS POR TELEFONE Pagamento por Cartão de Crédito. Tel: 210 494 998

FATURA

ORIGINAL

ASFTAO / PJ **RUA GOMES FREIRE 174** - LISBOA

DOCUMENTO N°	DATA	CONTRIBUINTE
VD2013-143003	18/09/2013	501731253
N° CLIENTE	FORMA	DE PAGAMENTO
501731353	-	INNEIRO

MOEDA PUBLICAÇÃO MEDIDAS DESCRIÇÃO DIAS DE PUBLICAÇÃO DIAS MONTAN EDIÇÃO DESTAQUES ANÚNCIO: 2013/192268 CORREIO DA MANHÃ 2x3 MOD. CLASSIF. 09/2013: 21, 22 CONVOCATÓRIA CLASSIFICADOS 25 2 -----

VALOR	BASE		IVA	TOTAL
DOS ANÚNCIOS	TRIBUTÁVEL	%	MONTANTE	
222,00 €	222,00 €	23	51,06 €	273,06 €

HxlT - Documento processado por programa certificado nº 0150/DGCI

CONDIÇÕES GERAIS:.

- 1. O CORREJO DA MANHÃ e o RECORD reservam-se o direito de rejeitar/suspender anúncios por razões de ordem técnica e/ou estética, de incompatibili com o seu posicionamento editorial e/ou comercial, de desrespeito pelo Código da Publicidade e/ou de outra legislação aplicável, incluindo os casos em anúncios tenham sido previamente aceites arou publicados.
- 2. Independememente do motivo, a não publicação total ou parolal de um anúncio ou a sua publicação incorrecta não implica o pagamento de qualquer indemnização pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD que não seja a restituição do valor eventualmente já recebido correspondente a publicidade n publicada ou publicidade publicada incorrectamente.
- 3. O Anunciante será exclusivamente responsável pelo conteúdo da publicidade e pelas consequências da sua publicação, bem como por todo e qualque ou autorização de terceiros relativos à publicidade a publicar, nomeadamente todos os direitos de autor ou outros. O CORREIO DA MANHÃ e o RECORD. direito de regresso sobre o Anunciante em relação a qualquer coima, multa, indemnização ou outros encargos em que possam incorrer por incumprimer ou contratual de normas aplicáveis ao conteúdo da publicidade publicada.
- 4. De acordo com o artigo 6º e seguintes do Decreto-Lai 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lai 82/2008, de 20 de Maio, após a recepção da en o cliente dispõe de um prazo de 14 dias para resolver o contrato de prestação de serviços de reserva de espaço publicitário e inserção de anúncio sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo, desde que o pedido de cancelamento seja efectuado antes da primeira data de publ
- 5. O Anunciante expressamente acelta que, de acordo com o artigo 7º, nº 1, alinea a) do Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 82. 20 de Maio, não poderá resolver o contrato de prestação de serviços nos termos dos números anteriores, não havendo lugar à devolução de qualisquer n após a primeira data de publicação do anúncio, caso o Anunciante pretenda, por qualquer razão e a qualquer tempo, alterar, cancelar ou retirar o anúncio do fim do período contratado para inserção do anúncio.
- 6. Eventuais reclamações relativas à publicação da publicidade só serão aceites pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD desde que efectuadas no p máximo de 3 días úteis a contar da primeira data de publicação do anúncio.

 Author	Swa.	(Acce	
 Autor	20	(Page)	n)

2013-09-18 DATA:

55-00683

Publicação Edição G Mª Cliente 261090 Pagamento Calixa Mª Commissionis 501731253 V. Reft Tol. 964160432 Ossorição Módulos	BOLETIMAN 722 / 264229 Estrict Strict ASFTAO / P J RUA GOMES FREIRE 174 1169-007LX	MUNICIO Nº 55024899
Taulo 2	Columbs 2 Modulos 4 Cdd, 10	Classe 10017 Loc. Pág. Total Dias: 2
DIAS DE PUBLICAÇÃO	CUSTO	
	Base:	208.00 €
D.F. 2013-09-21 22	Adicionals:	
1	Desconto	
	ha: (23	%) 47.84 (
	TOTAL	255.84 (
ANÚNCIO CONTRACTO DE CONTRACTO		

Data:	18-09-2013 22:02:20	Operador	ljamoreiras.2
Obs:			

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - A GLOBAL MOTICAR, PUBLICAÇÕIR, S.A., reserve se o deste de rejetar a publicidade que relo exemple de harmonia com a sua prioração editorial e sárda o de adar qualquer inserção sampe que se circumstancias o acid. 2 - As RECLAMAÇÕES só serão scritos pola Gisbal Rendos, publicação de publicação de anúncia eculimade, publicação de sucuridade eculimade, publicação de publicação. S.A. se de de horas areas da desa de sua publicação.